
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N 11/88

**Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.*

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, edita a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado autorizado a doar à Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado (ASALP), um amplificador de som, referência DELTA DBR 9.400,800 Watts, pertencente ao patrimônio do poder Legislativo do Estado, já sem uso neste poder.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de junho de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA

1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

2º Secretário

DOAL Nº 115, DE 23 A 30 DE JUNHO DE 1988

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará*